



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Edital de Seleção de Visitadores para o Programa Primeira Infância Melhor nº.
049/2023.

A prefeitura Municipal de Minas do Leão, através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que o município realizará contratação de Visitadoras, para atuar em serviços, como gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através do Programa Primeira Infância Melhor, mediante a comprovação dos seguintes critérios:

a) Condições para inscrever-se:

- Ter 18 anos ou mais;
- Deverá residir no Município de Minas do Leão e apresentar comprovante de residência;
- Estar cursando ensino superior nas áreas humanas ou biológicas (na área da saúde, educação, exceto ciências exatas), assistência Social ou nível técnico (Técnico em enfermagem);
- Ter disponibilidade de horários, se necessário sábados e domingos, totalizando (trinta horas semanais);
- Deverá trazer um currículo com foto;
- Xerox do comprovante de matrícula do semestre;
- Atestado de bons antecedentes.
- Ter experiência na área de informática (apresentar certificado ou estar cursando)

b) Critérios de Avaliação:

b.1) Perfil para liderar com crianças de 0 a 6 anos e gestantes.

- Habilidades para atuar junto às famílias em situações de vulnerabilidade social, gestantes, crianças com necessidades especiais.
- Ter assiduidade, responsabilidade e dinâmica nos planejamentos;
- Realizar a avaliação prática e escrita durante o treinamento;
- Desempenho obtido no treinamento realizado pelo grupo Técnico Municipal: assiduidade, participação, conhecimento e interesse.
- A avaliação teórica deverá atingir a média 7,0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

- Apresentar uma autobiografia a próprio punho
- Avaliação psicológica

b.2) Outros critérios:

- Desempenho obtido no treinamento realizado pelo grupo Técnico Municipal – GTM com orientação do GTE Grupo Técnico Estadual serão avaliados os critérios de assiduidade, participação, desempenho, perfil, conhecimento, interesse.
- Resultado da avaliação realizada durante o treinamento; atingindo a soma da média 7,0.

b.3) Critérios Eliminatórios

- Não apresentação de todos os documentos descritos no Edital;
- Não possuir assiduidade na capacitação inicial para visitantes de 40 horas, ou seja, não podendo havendo nenhuma falta;
- Estar inapto diante Avaliação Psicológica;
- Média inferior a 7,0 na avaliação teórica;
- Não atingir os critérios da avaliação prática descritos no item b.1.

c) Inscrições:

- Data: 10 de julho de 2023 à 14 de julho de 2023.
- Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
- Rua: Getúlio Vargas, 2085.
- Horário: 09h às 11h e das 13h às 16h;
- Tratar: Com Kellen Ambos

d) Da contratação:

- Serão selecionados os visitantes que realizem a capacitação com assiduidade, após a avaliação psicológica atingirem a média 7,0, através dos critérios previstos no item “b” do Edital, os quais atuarão no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

- Salieta-se, porém, que no momento os 05 (cinco) primeiros serão chamados para iniciar as atividades como Visitadores. Os demais selecionados serão contratados de acordo com a necessidade de expansão do Programa no Município e ou banco de reserva, mas todos os inscritos deverão participar do treinamento inicial para visitantes, pois esta faz parte do processo seletivo.
- Os visitantes aprovados serão contratados na modalidade convênio da Universidade-Bolsa Estágio - e receberão o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e na modalidade convenio Escola Técnica – Bolsa Estágio – receberão o valor mensal R\$ 750,00.
- Ficam os (as) candidatos (as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após a seleção, quando será avaliado seu desempenho perfil exigido pelo Programa Infância Melhor, ficando condicionada sua efetivação ao resultado desta avaliação.

e) Prazo de Vigência desta seleção

Período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 06 de julho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de julho de 2023.

KELLEN DE SOUZA AMBOS

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social